



MANUAL DE MAJORAÇÃO DE 25%

AUXÍLIO ACOMPANHANTE

Você Não Está Sozinho

Um direito fundamental que muitos desconhecem

“

Sabemos que a aposentadoria por invalidez muitas vezes não é suficiente para cobrir os custos de medicamentos, tratamentos e, principalmente, a necessidade de um cuidador ou assistência permanente.

Muitos segurados desconhecem que a lei garante um acréscimo de 25% no benefício para ajudar nessas despesas. Este manual foi criado para iluminar esse caminho e mostrar como você pode garantir esse direito e receber os valores atrasados.

Sua dignidade é nossa prioridade.

O Que É o Adicional?

É um aumento de **25% no valor da aposentadoria por invalidez** destinado aos segurados que necessitam de assistência permanente de outra pessoa para realizar atividades básicas do dia a dia.



Para custear cuidadores ou familiares que auxiliam na rotina (banho, alimentação, locomoção).



O valor é pago **mesmo que o benefício ultrapasse o teto máximo do INSS.**

Base Legal: Art. 45 da Lei 8.213/91

Quem Tem Direito?

Requisito Único e Fundamental

Comprovar a **necessidade permanente de assistência de outra pessoa** para realizar as atividades básicas do dia a dia (comer, vestir-se, higienizar-se).



APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O benefício deve ser originado por incapacidade permanente (antiga invalidez).



OUTRAS APOSENTADORIAS

Por enquanto, o STF não estende esse direito para aposentadorias por idade ou tempo de contribuição.

Situações Comuns

O Decreto 3.048/99 lista algumas condições, mas a Justiça entende que **qualquer doença** que exija assistência permanente gera o direito.

 **Cegueira Total**

 **Paralisia (Paraplegia/Tetraplegia)**

 **Alteração das Faculdades Mentais**

 **Doença que exija permanência no leito**

 **Perda de membros (sem prótese)**

 **Outras incapacidades graves**

 **Importante:** A lista não é taxativa. O que vale é a necessidade real de ajuda.

Quanto Vou Receber?

SEU BENEFÍCIO		ADICIONAL 25%		NOVO VALOR
R\$ 2.000	+	R\$ 500	=	R\$ 2.500



Importante: Este é o único benefício previdenciário que pode ultrapassar o teto do INSS. Mesmo que você já receba o máximo, terá direito ao acréscimo.

Recupere os Últimos 5 Anos

Se comprovarmos que você já necessitava de assistência permanente antes de entrar com a ação, você tem direito a receber os valores atrasados dos últimos **5 anos**.

Exemplo Real (Salário Mínimo)

Adicional Mensal (aprox.)	R\$ 350,00
60 Meses (5 Anos)	R\$ 21.000,00
13º Salário (5 Anos)	R\$ 1.750,00
TOTAL A RECEBER	R\$ 22.750,00*

*Valores estimados sem correção monetária.

Por Que o INSS Nega?



Perícia Superficial

Os peritos do INSS têm poucos minutos para avaliar cada caso e muitas vezes não analisam a realidade social e a dependência diária do segurado.



Apego à Lista

Se a sua doença não estiver explicitamente listada no decreto, o INSS nega automaticamente, ignorando que a lista é apenas exemplificativa.



A Justiça Corrige Isso

No processo judicial, você será avaliado por um **perito de confiança do juiz**, com tempo e técnica para entender sua real necessidade de assistência.

A Perícia Judicial



Especialista de Verdade

Diferente do INSS, onde um clínico geral analisa tudo, na Justiça o juiz nomeia um especialista na sua doença (neurologista, ortopedista, etc.).



Independência e Imparcialidade

O perito judicial não é funcionário do INSS. Ele não tem metas de negação para bater. Seu compromisso é apenas com a verdade técnica.



Tempo e Atenção

A perícia judicial é mais detalhada, analisando exames, histórico e a real capacidade do segurado de viver sozinho.

"A perícia judicial é o momento onde sua realidade é finalmente ouvida e respeitada."

INSS vs. Justiça

Via Administrativa (INSS)

- ✘ **Lista Restrita:** Só concede se a doença estiver exatamente escrita no Decreto 3.048/99.
- 👤 **Perícia Rápida:** Médicos generalistas que muitas vezes não avaliam a rotina do segurado.
- 🚫 **Resultado Comum:** Negativa automática para casos fora da lista padrão.

Via Judicial (Nossa Ação)

- ✔ **Análise Ampla:** O STJ entende que a lista é apenas exemplo. Qualquer doença grave dá direito.
- 👉 **Perícia Especializada:** Perito de confiança do juiz que analisa a real necessidade de ajuda.
- 🔨 **Resultado Comum:** Concessão do benefício + atrasados de 5 anos.

A Justiça corrige o que o INSS negou injustamente.

Documentação Necessária

Pessoais

- ✓ RG e CPF
- ✓ Comprovante de residência atualizado
- ✓ Carta de concessão da aposentadoria

Médicos

- ✓ Laudos médicos atualizados (com CID)
- ✓ Receitas de medicamentos
- ✓ Exames recentes
- ✓ Prontuário de internação (se houver)



Dica de Ouro: Peça ao seu médico para incluir no laudo a expressão "necessita de assistência permanente de terceiros para as atividades da vida diária".

Etapas do Processo

1

Análise Documental

Organização dos laudos médicos e cálculo dos atrasados.

2

Ajuizamento da Ação

Protocolo do processo na Justiça Federal.

3

Perícia Médica Judicial

Avaliação com perito de confiança do juiz (etapa decisiva).

4

Sentença

Decisão do juiz concedendo a majoração de 25%.

5

Pagamento

Implantação do aumento mensal e liberação dos atrasados (RPV).

Decisões Favoráveis

STJ (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Lista de Doenças é Apenas Exemplo

"A lista de doenças do Decreto 3.048/99 não é taxativa. O que importa é a comprovação da necessidade de assistência permanente, independente da doença que a causou."

TRF4 (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL)

Pagamento Retroativo

"Comprovada a necessidade de assistência desde o início da aposentadoria, é devido o pagamento das parcelas atrasadas, respeitada a prescrição de 5 anos."



Atenção ao STF: O Supremo decidiu (Tema 1095) que o adicional de 25% é exclusivo para Aposentadoria por Invalidez, não se aplicando a outras modalidades.

Quanto Tempo Demora?



48 Horas

NOSSA ANÁLISE



2 a 4 Meses

PERÍCIA MÉDICA



12 a 18 Meses

MÉDIA TOTAL



Prioridade de Tramitação

Por lei, processos de idosos e portadores de doenças graves têm preferência absoluta no julgamento, o que pode reduzir esses prazos pela metade.

Lembre-se: Todo o tempo de espera é pago com juros e correção monetária ao final.

Nosso Diferencial



Especialização

Não somos generalistas. Nosso foco é 100% em Direito Previdenciário, o que garante conhecimento profundo das teses mais atuais para o seu caso.



Acolhimento

Entendemos que por trás de cada processo existe uma vida e uma necessidade urgente. Tratamos cada cliente com a dignidade e o respeito que merece.



Risco Zero

Trabalhamos com **honorários no êxito**. Você não paga nada para iniciar o processo. Só recebemos se você ganhar a ação.

Dúvidas Frequentes

› Preciso contratar advogado?

Sim. Como o INSS nega administrativamente na maioria dos casos, é necessário ingressar com ação judicial, o que exige a representação por um advogado.

› O INSS pode cortar meu benefício?

O objetivo da ação é somar 25% ao valor que você já recebe. A perícia foca na necessidade de assistência, não na revisão da invalidez já concedida.

› E se o segurado falecer durante o processo?

Os herdeiros (esposa, filhos) têm direito a receber todos os valores atrasados acumulados até a data do óbito. O direito não se perde.

› Demora muito para receber?

Processos judiciais levam em média de 12 a 24 meses. Porém, ao final, você recebe tudo de uma vez, corrigido com juros.



Dignidade é um Direito

“

*"Sabemos que a rotina de cuidados exige muito, tanto física quanto financeiramente. O adicional de 25% não é um favor, é uma forma de trazer **mais conforto e qualidade de vida** para quem já contribuiu tanto."*

A negativa do INSS não é o fim. A Justiça está ao seu lado.

Próximos Passos

1



Reúna Documentos

Separe RG, CPF, comprovante de residência e laudos médicos recentes.

2



Envie Foto

Tire fotos legíveis ou escaneie os documentos e envie para nosso WhatsApp.

3



Aguarde Análise

Nossa equipe fará a análise de viabilidade em até 48 horas.

Envie sua documentação agora para:

 **(51) 99235-4828**





Ressurreição

Advogados Associados

Bruna Ressurreição

OAB/RS 113.637

 (51) 99235-4828  atendimento@ressurreicaoadvogados.com.br

 @brunaressurreicaoadv  @ressurreicaoadvogados